

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1116

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal lotado junto a Secretaria de Administração.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
João Carlos Fornari	Secretário Municipal de Administração	07/12/2022 a 06/12/2023	08/01/2024	07/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ana Regina da Silva	Chefe do S.de E. Recreativo	09/01/2023 a 08/01/2024	09/01/2024	08/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 064, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a CODESA.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Carmem Ilza de Souza	Agente Administrativo	13/02/2022 a 12/02/2023	08/01/2024	07/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Fernando Luiz Woll	Enfermeiro	27/02/2022 a 26/02/2023	09/01/2024	29/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 066, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (21) vinte e um dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Gabinete do Prefeito/Assessoria Jurídica.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Maria Clara M.Reichel	Advogado Municipal	03/07/2021 a 02/07/2022 03/07/2022 a 02/07/2023	08/01/2024 19/01/2024	19/01/2024 29/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 067, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Sandra F.Lopes	Tec.Enfermagem	23/01/2022 a 22/01/2023	08/01/2024	28/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Suziane B.Lucas	Tec.Enfermagem	23/01/2022 a 22/01/2023	11/01/2024	10/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 069, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Tatiane Lima da Silva	Secretária	08/09/2022 a 07/09/2023	11/01/2024	10/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 070, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vera Lucia de S. Prestes	Servente	28/07/2022 a 27/07/2023	08/01/2024	07/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 071, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Felipe G. da Rocha	Agente Administrativo	02/01/2023 a 01/01/2024	16/01/2024	31/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração



PORTARIA N° 072, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Joel Antonio M. da Silva	Motorista	23/04/2022 a 22/04/2023	16/01/2024	15/02/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 073, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Monica Osorio Rodrigues	Tec.Enfermagem	01/07/2022 a 30/07/2023	16/01/2024	05/02/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 074, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Roberta R.Ferreira	Telefonista	16/10/2022 a 15/10/2023	16/01/2024	05/02/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 075, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marilene W.de Lima	Enfermeira	22/02/2021 a 21/02/2022	22/01/2024	11/02/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 076, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, (19) dezanove dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Gabinete do Prefeito/Assessoria Jurídica.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Thiago Pereira Reichel	Procurador Jurídico	26/05/2022 a 25/05/2023	22/01/2024	10/02/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 05 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

